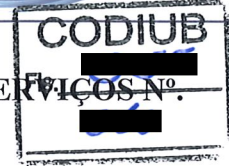


QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
005/2018.



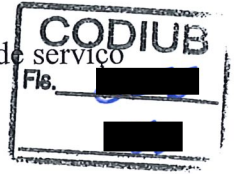
A **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob n.º [redacted], com sede nesta cidade de [redacted] neste ato representada pela Diretora Presidente [redacted] residente e domiciliada à [redacted] e Diretor Executivo - [redacted] e portador da cédula de identidade n.º [redacted] [redacted] doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa [redacted] inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [redacted] com sede na cidade de [redacted] neste ato representada por [redacted] inscrito no CPF/MF sob o n.º [redacted] e portador da CRC n.º [redacted] domiciliado em [redacted] e residente na [redacted] denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar e reajustar, conforme Cláusulas Segunda e Nona do Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2018, firmado em 18 de junho de 2018, conclusivo do processo licitatório modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2018**, através do presente ADITIVO, que passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do contrato primitivo, considerando seus respectivos aditivos, para o dia 31/12/2021, sendo que em razão do reajuste anual negociado entre as partes, referente ao valor principal, pela prestação de serviço, que era de **R\$ 10.159,65** (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) passa para **R\$ 10.660,09** (dez mil, seiscentos e sessenta reais e nove centavos), e que somado ao valor de **R\$ 2.539,91** (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) pelo

Página 1 de 2

acréscimo de demanda em razão da alteração do objeto, o valor total pela prestação de serviço passa a ser **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 – Recursos: Próprios.

2.2 – Conta contábil: 3.2.1.1.05.0013 – Auditoria e Contabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2018**, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2 Este aditivo é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, e Cláusulas Segunda e Nona do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2018**.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba-MG, 21 de junho de 2021.

[redacted] [redacted]
Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
[redacted] [redacted]
Diretora Presidente **Diretor Executivo**
CONTRATANTE

[redacted]
[redacted]
CONTRATADA

Testemunhas:

[redacted] [redacted]
[redacted] [redacted]
[redacted] [redacted]

